



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201609673

**Código MEC:** 1379167

**Código da Avaliação:** 130967

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA - FADBA

### Endereço da IES:

66129 - UNIDADE - CACHOEIRA - CAPOEIRUÇU - Br 101 Km 197, s/n Capueiruçu. Cachoeira - BA.  
CEP:44300-000

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 01/03/2017 18:26:39

**Período de Visita:** 26/03/2017 a 29/03/2017

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Orivaldo de Lira Tavares (05012848268)

João Carlos Moreira (12153725828) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (FADBRA), está situada na Br 101 Km 197, s/n - Capueiruçu- CEP 44300-000- Cachoeira - BA. A IES foi recredenciada pela Portaria Ministerial nº Nº 748, de 20 de JULHO de 2016, publicada no DOU em 21/07/2016. É mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social, situada na Rua José Bezerra de Albuquerque, 210 - Bairro Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE, inscrita no CNPJ no 07.114.699/0001-60, com sede e foro na Rua José Bezerra de Albuquerque, 210 - Bairro Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Privado - sem fins lucrativos. Iniciou suas atividades no ensino superior no ano de 2000. Os documentos analisados apresentam como missão da IES " A FADBRA é uma instituição educacional da Igreja Adventista do Sétimo Dia que forma profissionais capazes de exercer uma cidadania responsável, baseada em valores bíblicos-cristãos, proporcionando seu desenvolvimento físico, intelectual, social e espiritual". A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (FADBRA) está localizada na cidade de Cachoeira - BAHIA. A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (FADBRA), ocupa área de 345 hectares e está situada em uma região de aproximadamente 600 mil habitantes (IBGE, 2012) a economia local é pautada na agropecuária, no comércio e nas atividades primárias. A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (FADBRA) oferece hoje 9 cursos de graduação presencial, com 1684 alunos matriculados.

### Curso:

O Curso de Gestão da tecnologia da informação, da FADBRA, é oferecido na Br 101 Km 197, s/n - Capueiruçu- CEP 44300-000- Cachoeira - BA. Foi autorizado pela Portaria N.719 de 27/11/2014, publicada no DOU de 28/11/2014, com 100 vagas anuais iniciais e 60 vagas anuais atuais, com entrada inicial semestral de 50 vagas no turno noturno e 50 vagas no turno vespertino e atuais de 60 alunos no noturno. O curso tem duração mínima de 2,5 anos e máxima de 4 anos. Existem hoje 1684 alunos matriculados na IES (nível de graduação) e 87 alunos matriculados regularmente no curso de Gestão da Tecnologia da informação. A estrutura curricular do curso de Gestão da Tecnologia da Informação é integralizada em 2.116 horas. A carga horária do curso está distribuída em 5

**Curso:**

(cinco) semestres letivos. As disciplinas são oferecidas em aulas teóricas presenciais com até 60 alunos e em aulas práticas com até 30 alunos. O coordenador do Curso, Eduardo Mendes Oliveira, é graduado em Sistemas de Informação e mestre em Computação Aplicada e possui experiência profissional, no magistério superior e na gestão administrativa, com 7 anos na IES. O NDE é composto de 5 professores, sendo um doutor, dois mestres e 2 especialistas. O presidente do mesmo é um professor (coordenador do curso) mestre, com 7 anos na instituição. A grande maioria dos docentes possui experiência profissional na área do curso. Com relação aos componentes do NDE, dois professores são contratados em regime de tempo Integral, um parcial e dois horistas. Foram observadas treze atas de reuniões do NDE até o presente momento. As reuniões do NDE ordinárias são realizadas mensalmente.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A Comissão de Avaliação designada por meio do ofício MEC/INEP/DAES referente à Avaliação nº 130967 do processo nº 201609673, foi constituída pelos professores João Carlos Moreira (Coordenador) e Orivaldo de Lira Tavares para realizar a avaliação para fins de Reconhecimento do Curso Gestão da Tecnologia da Informação, na modalidade presencial, da FADBRA.

A visita para fins de reconhecimento do Curso foi realizada na Br 101 Km 197, s/n - Capueiruçu- CEP 44300-000- Cachoeira - BA, mesmo endereço que consta no Ofício de Designação.

Para subsidiar este relatório foram utilizados os documentos da mantenedora, despacho saneador, os atos regulatórios da IES, Plano de Desenvolvimento Institucional, o PPC do curso, atas de reuniões, portarias de nomeação e os documentos comprobatórios de experiência e titulação docente e publicações dos mesmos.

A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (FADBRA), apresentou no sistema e-MEC o PDI referente ao período 2011-2015, no entanto foi observado in loco um PDI de 2016-2020. A estrutura do PDI apresentado está de acordo com os eixos temáticos definidos para este tipo de documento.

Foram realizadas reuniões com os dirigentes da IES, com o coordenador do curso, com a CPA, com o corpo docente e o colegiado em conjunto com o NDE.

Constatamos in loco, que a oferta da disciplina de Libras como optativa foi regularizada conforme despacho saneador.

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
Anderson Lago Gomes	Especialização	Horista	CLT	6 Mês(es)
ANDRE LUIS MAROCCI RIVAS	Especialização	Integral	CLT	18 Mês(es)
Daianna Quelle da Silva Santos da Silva	Mestrado	Horista	CLT	18 Mês(es)
Daniella Barbosa Silva	Mestrado	Horista	CLT	12 Mês(es)
Danilo Souza de Oliveira	Mestrado	Horista	CLT	18 Mês(es)
DEMOSTENES NEVES DA SILVA	Doutorado	Integral	CLT	2 Mês(es)
Eduardo Mendes Oliveira	Mestrado	Parcial	CLT	18 Mês(es)
FABIO MADUREIRA GARCIA	Especialização	Horista	CLT	18 Mês(es)
FERNANDA CASTELO BRANCO DE SANTANA	Mestrado	Horista	CLT	2 Mês(es)
JANDIMAR BERGAMO	Especialização	Integral	CLT	2 Mês(es)
JEAN MAGNO RODRIGUES DO OURO	Especialização	Integral	CLT	18 Mês(es)
JOAO PAULO DIAS DE ALMEIDA	Mestrado	Horista	CLT	6 Mês(es)
JULIAN MUBARACK GARCIA	Especialização	Horista	CLT	2 Mês(es)
Kleverton Moises Silva	Especialização	Horista	CLT	6 Mês(es)
Larisse Loise dos Santos	Mestrado	Horista	CLT	6 Mês(es)
Marcelo da Silva Torres	Especialização	Integral	CLT	2 Mês(es)
RICARDO COSTA DA SILVA	Mestrado	Integral	CLT	2 Mês(es)

**CATEGORIAS AVALIADAS**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas**

**Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1.	Contexto educacional	4
	<b>Justificativa para conceito 4:</b> O PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental. O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da FADBA, em Cachoeira, é muito bem estruturado e o curso está efetivamente implementado e em funcionamento. Esse curso é importante regionalmente e recebe alunos de todo o Brasil e de países da América do Sul e dos países africanos onde se fala o português. Falta um detalhamento maior sobre a implementação da dinâmica metodológica e dos procedimentos inter e transdisciplinares de modo a permitir o desenvolvimento das competências/habilidades previstas nas diversas unidades curriculares.	
1.2.	Políticas institucionais no âmbito do curso	4
	<b>Justificativa para conceito 4:</b> As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão muito bem implantadas no âmbito do curso. Falta adequá-las melhor para atenderem amplamente aos discentes do curso, tendo em vista o turno de oferta do curso ser noturno.	
1.3.	Objetivos do curso	4
	<b>Justificativa para conceito 4:</b> Os objetivos do curso apresentam muito boa coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.	
1.4.	Perfil profissional do egresso	3
	<b>Justificativa para conceito 3:</b> O perfil profissional expressa, de maneira suficiente, as competências do egresso. Falta evidenciar como essas competências são desenvolvidas durante o curso.	
1.5.	Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
	<b>Justificativa para conceito 3:</b> A estrutura curricular implantada contempla, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas) e articulação da teoria com a prática. Não está evidente no PPC como é feita a articulação entre a teoria e a prática e nem como ocorrem a articulação entre as unidades curriculares, tanto aquelas do mesmo período letivo quanto aquelas de períodos distintos.	
1.6.	Conteúdos curriculares	4
	<b>Justificativa para conceito 4:</b> Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Os conteúdos curriculares estão muito bem definidos e estão definidas as habilidades/competências a serem desenvolvidas em cada unidade curricular. Falta o detalhamento de como são validadas essas habilidades/competências.	
1.7.	Metodologia	3
	<b>Justificativa para conceito 3:</b> As atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia implantada, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal. No PPC, são feitas referências a um modelo metodológico usado no curso, mas falta o detalhamento da implementação/uso dele efetivamente nas unidades curriculares. Na entrevista com os discentes ficou evidente o uso de um modelo metodológico satisfatório. Nas entrevistas com os docentes e com o coordenador ficou evidente o ajuste desse modelo metodológico para diminuir a quantidade de retenções ocorridas em algumas unidades curriculares.	
1.8.	Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.	NSA
	<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não contemplado no PPC do curso.	
1.9.	Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
	<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica.	
1.10.	Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
	<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica.	
1.11.	Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
	<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica.	
1.12.	Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.	2
	<b>Justificativa para conceito 2:</b> As atividades complementares implantadas estão regulamentadas e institucionalizadas, de maneira insuficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. As atividades complementares a serem cumpridas, de modo a completarem 100 horas, estão distribuídas em quatro grupos: I - Grupo 1 - Atividades de pesquisa; II - Grupo 2 - Atividades de extensão; III - Grupo 3 - Atividades de aperfeiçoamento acadêmico; IV - Grupo 4 - Atividades de enriquecimento cultural. O discente precisa completar a carga horária exigida para as AC em, no mínimo, dois dos grupos previstos.	

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.**

Para que isso seja possível, há necessidade de ajustes nas cargas horárias máximas previstas para cada grupo na regulamentação das atividades complementares (anexo III do PPC).

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica.

1.14. Apoio ao discente 4

**Justificativa para conceito 4:** O apoio ao discente implantado contempla muito bem aos programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios. Existe um núcleo de apoio psicopedagógico atuante que funciona sob agendamento para apoio individual ou em grupo, inclusive para alunos com necessidades especiais. A Secretaria Acadêmica está em processo de digitalização de todos os documentos, usa o SIGA como sistema de controle acadêmico. Os alunos podem acessar seus dados acadêmicos a distância, pelo portal do aluno. Existe previsão de alocação de monitores e de docentes para apoio à aprendizagem. O coordenador do curso responde muito bem às solicitações dos alunos. Há reclamações sobre a insuficiente oferta de oportunidades de estágio (não obrigatório).

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

**Justificativa para conceito 3:** As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão implantadas de maneira suficiente.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

**Justificativa para conceito 3:** As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira suficiente, a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 2

**Justificativa para conceito 2:** Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira insuficiente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC. Os procedimentos práticos adotados atualmente na avaliação da aprendizagem não estão definidos claramente no PPC e nem no Regimento da IES. Há previsão no PPC, para a aprovação de um estudante em uma unidade curricular, no mínimo, de 2 avaliações pontuais escritas e uma substitutiva. Há uma avaliação, chamada Prova Integrada, que integra temas das disciplinas do semestre, correspondendo a 20% da média do aluno em todas as disciplinas de cada semestre.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

**Justificativa para conceito 4:** Na portaria de autorização do curso há previsão de 100 vagas anuais (Portaria nº 719 de 27 de novembro de 2014, publicado no DOU em 28 de novembro de 2014.) . Posteriormente, houve um pedido da FACBA de redução desse número para 60 vagas anuais a serem alocadas em uma turma, com funcionamento noturno.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 3

**Justificativa para conceito 3:**A atuação do NDE implantado é suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 3

**Justificativa para conceito 3:**A atuação do coordenador é suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

**Justificativa para conceito 5:**O coordenador do curso tem 07 anos de experiência profissional. É professor da FADBA há 02 anos e coordenador do curso há 01 ano.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

**Justificativa para conceito 5:**O regime de trabalho implantado do coordenador é de tempo parcial, sendo que a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é 3.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O curso é presencial.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:**52,94% de professores mestres e doutores.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

**Justificativa para conceito 2:**5,88 % de doutores.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 3

**Justificativa para conceito 3:**47,05% tem regime de trabalho de tempo integral e parcial.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

**Justificativa para conceito 5:**94,11% dos docentes possui experiência profissional (excluídas as atividades no magistério superior) de pelo menos 3 anos.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para 5

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

**Justificativa para conceito 5:**82,35% do corpo docente efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 2 anos.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O curso é presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

**Justificativa para conceito 3:**O funcionamento do colegiado implantado está regulamentado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

**Justificativa para conceito 2:**O percentual de 70,58% do corpo docente apresenta de 1 a 3 produções, nos últimos 3 anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O curso é presencial.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O curso é presencial.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O curso é presencial.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O curso é CST em Gestão da TI.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

**Justificativa para conceito 1:**Não existem gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral, somente para os coordenadores de curso em uma sala conjunta e com repartições.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

**Justificativa para conceito 4:**O espaço destinado às atividades de coordenação é muito bom, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 3

**Justificativa para conceito 3:**A sala de professores implantada para os docentes do curso é suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:**As salas de aula implantadas para o curso são muito boas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Precisa melhorar a acessibilidade para cadeirantes.

- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- Justificativa para conceito 4:** Os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, muito bem, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. Precisa melhorar a velocidade de acesso à internet e wi-fi.
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: 5  
Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores.
- Justificativa para conceito 5:** O acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- Justificativa para conceito 5:** O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior 3 ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12
- Justificativa para conceito 3:** O Curso de Gestão da Tecnologia da Informação possui acesso a 12 assinaturas de periódicos que atendem às necessidades acadêmico-científicas da área de Ciências Sociais Aplicadas.
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 5
- Justificativa para conceito 5:** Os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e alunos vagas autorizadas.
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4
- Justificativa para conceito 4:** Os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação ao currículo, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos. Precisa melhorar a acessibilidade de cadeirantes.
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 5
- Justificativa para conceito 5:** Os serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso presencial.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Curso de Gestão da Tecnologia da Informação.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Gestão da Tecnologia da Informação.	
3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Gestão da Tecnologia da Informação.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Gestão da Tecnologia da Informação.	
3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Gestão da Tecnologia da Informação.	
3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Gestão da Tecnologia da Informação.	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Gestão da Tecnologia da Informação.	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Gestão da Tecnologia da Informação.	
3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> Existe o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) funcionando muito bem e homologado pela CONEP.	
3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não previsto no PPC.	
4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Gestão da Tecnologia da Informação.	
<b>Critério de análise:</b>	
A IES se manifestou em relação ao requisito?	
4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso tecnológico.	
<b>Critério de análise:</b>	
A IES se manifestou em relação ao requisito?	
4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.	Sim
<b>Justificativa para conceito Sim:</b> Atende a legislação com a disciplina de Gestão Socioambiental.	
<b>Critério de análise:</b>	
A IES se manifestou em relação ao requisito?	
4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.	Sim
<b>Justificativa para conceito Sim:</b> Atende a legislação através das disciplinas de Relações Humanas e Prática Interdisciplinar.	
<b>Critério de análise:</b>	
A IES se manifestou em relação ao requisito?	
4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.	Sim
<b>Justificativa para conceito Sim:</b> O atendimento à Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 é garantido pelo Núcleo de Acessibilidade e pelo Núcleo de Atendimento Psicopedagógico.	
<b>Critério de análise:</b>	
A IES se manifestou em relação ao requisito?	
4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Atende a legislação vigente.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Atende a legislação vigente.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**De acordo com a Portaria Normativa N° 12/2006 e catálogo.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Atende a legislação vigente.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso tecnológico.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Curso tecnológico.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Atende a legislação vigente.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A IES fez a inclusão de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, como disciplina optativa, na matriz curricular, conforme preceitua o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Curso presencial.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Atende a legislação vigente.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**As Políticas de educação ambiental estão contempladas na disciplina de Gestão Socioambiental e a transversalidade nas disciplinas de Prática Interdisciplinar.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso tecnológico.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão, para efeitos de Reconhecimento do Curso de Curso Gestão da tecnologia da informação, da FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (FADBRA), na avaliação in loco, realizada nos dias 26 a 29 de março de 2017, tendo realizado as considerações sobre cada uma das dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribui, em consequência, os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1: 3.3

Dimensão 2: 3.6

Dimensão 3: 3.9

Para a análise dos indicadores da Dimensão 1, a avaliação foi pautada nos documentos disponibilizados no sistema e-MEC, tais como PPC, PDI e demais informações pertinentes, colhidas no ato da visita e durante as reuniões realizadas in loco. Em suma, a Organização Didático-Pedagógica apresenta um perfil satisfatório de qualidade. Nessa dimensão merecem atenção da instituição a regulamentação das atividades complementares (item 1.12) e a regulamentação dos procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem (item 1.20).

Para a análise pontual dos indicadores da Dimensão 2, foram observadas as documentações comprobatórias disponibilizadas pela IES, além das informações colhidas por meio de reuniões com o coordenador do curso, professores e dirigentes. Os professores previstos têm formação acadêmica com pós-graduação stricto sensu (9) e lato sensu (8) e com excelente experiência docente, dentre outros aspectos da dimensão que subsidiaram o perfil muito bom atribuído à dimensão. Nessa dimensão merecem atenção da instituição o baixo percentual de doutores (5,88%) (item 2.7) e a pequena produção científica, cultural, artística ou tecnológica do corpo docente do curso (item 2.14).

Para a análise dos indicadores da Dimensão 3, os membros da comissão fizeram visitas às instalações físicas em geral e conferiram o acervo e estrutura da biblioteca, acompanhados pelo dirigente institucional. Também verificaram todas as informações disponibilizadas no sistema e-MEC, concluindo que a infraestrutura da IES, com exceções pontuais, atende de forma muito boa às demandas do curso, segundo os critérios da avaliação. Nessa dimensão, merece atenção da instituição a inexistência de gabinetes de trabalho para os professores de tempo integral (item 3.1).

No que diz respeito aos requisitos legais e normativos, cabe destacar que a IES e o curso cumprem todos os requisitos legais. A comissão descreveu comentários embasados na documentação analisada e nas informações obtidas na visita in loco.

Em razão do exposto e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, e neste instrumento de avaliação, o Curso de Gestão da Tecnologia da Informação, da FADBA, em Cachoeira/BA, apresenta um perfil muito bom de qualidade, com Conceito Final 4 (quatro).

**CONCEITO FINAL**

4